



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

ANO V Nº 076 - LIMA CAMPOS, QUARTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2017. EDIÇÃO DE HOJE: 01 PÁGINA.

SUMÁRIO

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO.....	01
EXTRATO DE CONTRATO.....	01

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 15 02 006/2017, torna público aos interessados, o resultado do julgamento da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2017, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução das obras de construção de 03 (três) Quadras Cobertas no Município de Lima Campos/MA, conforme Contrato de Repasse nº. 818770/2015/Ministério do Esporte/Caixa/Município de Lima Campos-MA.

Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, bem como, demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento da proposta de preços apresentada pela empresa participante habilitada na licitação acima identificada foi do tipo menor preço, a Comissão Permanente de Licitação deliberou pelo seguinte resultado:

a) Classificar em 1º (primeiro) lugar/vencedora a empresa A. B. CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, situada na Rua 05, Casa 05, Quadra 05 Sala, Bairro: Parque das Palmeiras, Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.001.016/0001-32, pelo valor global de R\$ 822.604,35 (oitocentos e vinte e dois mil, seiscentos e quatro reais e trinta e cinco centavos). Nada mais havendo a registrar em ata, a Presidente encerrou a presente sessão, com a lavratura desta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, pelos Membros da CPL, pela empresa licitante e demais presentes.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 18 de abril de 2017.

Sra. Mércia de Sousa Silva
Presidente da CPL

Sr. Luiz Gonzaga da Silva Filho
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Sr. Laelson Amaro Oliveira
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Ciente em ____/____/____.

A. B. CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Empresa licitante

Sr. João Bernardo e Silva Júnior
Representante legal credenciado

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/IN/001/2017.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa CYPRIANO ADVOGADOS.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços.

OBJETO: prestação dos serviços de Propositura de Ação Judi-

cial contra a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) com o objetivo de que esta repasse ao Município de Lima Campos os royalties decorrentes da existência de base produtora de gás natural no município, consoante as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 7.990/1989, regulamentada pelo Decreto nº 1/1991, e pela Lei Federal nº 12.734/2012. A ação deve recuperar os royalties que seriam devidos ao município a partir da instalação da base produtora, consoante termo de referência, parte integrante do presente instrumento de contrato, conforme especificações constantes do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2017, e proposta apresentada pela CONTRATADA.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ESTIMATIVA DE VALOR: O contratante pagará ao contratado a importância correspondente a 15% (quinze por cento) do valor que o município receberá por conta dos royalties decorrentes da existência de base produtora de gás natural em seu território, nos próximos 36 (trinta e seis meses), caso procedente a ação a ser proposta.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de duração do presente contrato será até o trânsito em julgado da ação referida na cláusula primeira ou, se necessários for para o efetivo recebimento dos valores devidos ao contratante, até o término da fase de execução da sentença proferida no processo judicial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes desta contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, classificadas conforme segue:

0301 - Secretaria Mun. de Administração e Coordenação;

04 - Administração; 122 - Administração Geral;

003 - Administração;

2.003 - Manutenção dos Serv. Administrativos da Sec. de Administração;

33.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração, Sr. Jailson Fausto Alves, Prefeito Municipal de Lima Campos, pela Contratante e o Sr. Ademar Cypriano Barbosa, Advogado, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos - MA, em 18 de Abril de 2017.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça,

Procurador Geral

OAB/MA nº 7600.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n - Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

A D M I N I S T R A Ç Ã O

Jailson Fausto Alves

Prefeito

Estevam José de Sousa Filho

Vice Prefeito

Onoésio Ferreira dos Santos

Chefe de Gabinete

SECRETARIAS E SEUS RESPECTIVOS SECRETÁRIOS(AS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lívia Daniele Coelho Sousa

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Terto Benevenuto de Alencar

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pedrina da Silva Ferreira Mota

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

Marcos Monteiro Vieira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Rosenir Lima Belo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Artemio Thadeu Pereira da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Aristânia Freitas Silva Mota

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À MULHER, CULTURA E
IGUALDADE RACIAL**

Cleide Conceição da Silva Gonçalves

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lidiane de Sá Curvina